

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0695139

Nº 6409965

Controle Interno (Código Controle) 600007234

Número de Registro Susep 054362026000107750695139

Data de emissão 08/07/2026 7:16:23

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

R S DA SILVA COMERCIO ME

CPF ou CNPJ nº: 03.551.842/0001-20

Sede: AV GOIAS 283, CENTRO - CEP: 77.960-000 - AUGUSTINOPOLIS - TO

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CPF ou CNPJ nº: 25.064.080/0001-70

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, S/N, - CEP: 77.993-000 - ESPERANTINA - TO

Corretora

000002.0.205782-7 A. E. F. AQUINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Endereço: RUA ANTONIO DE MIRANDA, 1212, A, SALA 01, CENTRO - CEP: 65.900-620 - IMPERATRIZ - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77



Vigência da Apólice

Início



08/07/2026

Término



05/11/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 015/2026 0104/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 18.330,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 18.330,00 Vigência - 08/07/2026 a 05/11/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 18.330,00 Vigência - 08/07/2026 a 05/11/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 299,51
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0695139

Nº 6409965



Controle Interno (Código Controle) 600007234

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750695139

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 299,51

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	16/07/2026	29888313	R\$ 299,51

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente

Código da Certidão: **CA05436_15062026_082531_333**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-56b95fdb-290e-44b9-bd06-aab819b203cc**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 08:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-0d368c78-2b17-4117-9bf8-942df241591e**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 08:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

INSTRUMENTO 2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R S DA SILVA COMÉRCIO – CNPJ 03.551.842/0001-20

REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da Taquarana-AL, nascido em 18/09/1974, portador da CNH nº 01040434105 – DETRAN/TO e do CPF nº 790.116.911-72, residente e domiciliado na Avenida Goiás S/N - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO – CEP 77960-000, titular da empresa: “**R S DA SILVA COMÉRCIO**”, com sede à Avenida Goiás, 283 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 10/12/1999 sob o NIRE 17100394757 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.842/0001-20, resolve alterar a empresa, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE

O endereço do Empresário Individual, Avenida Goiás nº 283 - Centro na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES

O Empresário Individual teve o seu início de atividades em 30/06/1999;

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

O objeto da empresa passar a ser;

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
45.30-7/05	Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.11-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.20-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos
45.20-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

PARAGRAFO ÚNICO: Objeto do estabelecimento matriz passar a ser; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 16:03 SOB Nº 20200017268.
PROTOCOLO: 200017268 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954950. NIRE: 17100394757.
R S DA SILVA COMERCIO



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/03/2020
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País;

CLÁUSULA SEXTA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006);

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 01(Uma) via, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis/TO, 07 de Fevereiro de 2020



REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA

-Titular-

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 16:03 SOB Nº 20200017268.
PROTOCOLO: 200017268 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954950. NIRE: 17100394757.
R S DA SILVA COMERCIO

JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/03/2020
www.simplifica.to.gov.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS Tabelião
Fone (63) 3456-1592 - E-mail: cartorio@registrocivil.to.gov.br

Selo Digital nº 126033AAAT19872-SHW

Confirme a autenticidade: <http://cartorio.to.gov.br/index.php/selodigital>

Reconheço por verdadeira a assinatura de REGINALDO
SEBASTIAO DA SILVA, pessoa por mim identificada e por haver
sido aposta em minha presença. Dou fé. 0003 - 665974.
EMOLUMENTOS: R\$2,53, Taxa Judiciária: R\$0,71, Funcivil: R\$0,50
ISS: R\$0,13, Selo: Isento TOTAL: R\$3,87 Augustinópolis - TO, 10 de
fevereiro de 2020.

Em test. da Verdade.
Elisângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Jacunins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP 77.960-000

CRUZ DOS SANTOS
MARI DA CRUZ DOS SANTOS
Augustinópolis - TO
CPF: 01.255.320/0001-55
Fone (63) 3456-1592

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 16:03 SOB Nº 20200017268.
PROTOCOLO: 200017268 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954950. NIRE: 17100394757.
R S DA SILVA COMERCIO

JUCETINS
JUIZADO DE COMÉRCIO DE TABELIÃO

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/03/2020
www.simplifica.to.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2167370370	NOME REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF 71254 SSP TO	
	CPF 790.116.911-72	DATA NASCIMENTO 18/09/1974
	FILIAÇÃO JOSE SEBASTIAO DA SILVA TEREZINHA MARIA DA SILVA	
	PERMISSÃO	ACC CAT.HAB. AD
PROIBIDO PLASTIFICAR 2167370370	Nº REGISTRO 01040434105	VALIDADE 04/11/2025
	1ª HABILITAÇÃO 01/02/1996	
	OBSERVAÇÕES sem observações;	
	ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL AUGUSTINOPOLIS, TO	DATA DE EMISSÃO 15/01/2021
ASSINATURA DO EMISSOR CLÁUDIO ALEX VIEIRA DIRETOR PRESIDENTE		
TOCANTINS		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.551.842/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/1999
NOME EMPRESARIAL R. S. DA SILVA COMERCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PNEUS DO BICO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 283	COMPLEMENTO *****
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilsampaio@ibest.com.br		UF TO
TELEFONE (63) 3456-1326		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

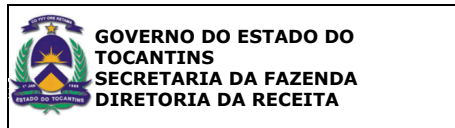
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2025 às 09:12:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.397.336-9

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 ☒ 1 - CADASTRAMENTO ☐ 2 - ALTERAÇÃO	☐ 3 - REATIVAÇÃO ☐ 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	☐ 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO ☐ 6 - RECADASTRAMENTO	☐ 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA ☐ 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM ☒ 1 - SEFAZ ☐ 2 - CONTRIBUINTE
--	--	--	---	--

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL R S DA SILVA COMERCIO			
3.2 - NOME DE FANTASIA PNEUS DO BICO			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 03.551.842/0001-20	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE ☒ 1 - PESSOA FÍSICA ☐ 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 21/12/2006	TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO AV	4.2 - NOME DO LOGRADOURO GOIAS	4.3 - NÚMERO 283
4.4 - COMPLEMENTO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO CENTRO	4.6 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
4.7 - UF TO		
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA contaborges@brturbo.com.br		
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1702554	4.10 - LOCALIZAÇÃO ☒ 1 - ZONA URBANA ☐ 2 - ZONA RURAL	4.11 - COD. DDD - TELEFONE 3456-1182
		4.12 - CEP 77.960-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17100394757	5.2 - DATA DO REGISTRO 04/05/2006	5.3 - CAPITAL SOCIAL 300.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO ☒ 1 - ÚNICO ☐ 3 - FILIAL ☐ 5 - ARMAZÉM GERAL ☐ 2 - MATRIZ ☐ 4 - DEPÓSITO FECHADO ☐ 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO ☒ 1 - NORMAL ☐ 3 - ESTIMADO ☐ 2 - SUBSTITUIÇÃO ☐ 4 - ESPECIAL	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2135	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4530-7/05	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4530-7/03	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4511-1/03	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO ☐ 1 - PROPRIETÁRIO ☐ 3 - POSSEIRO ☐ 5 - CONDOMÍNIO ☐ 2 - ARRENDATÁRIO ☐ 4 - COMODATÁRIO ☐ 6 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)	6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO
6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)		6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 126.805.911-00	7.2 - NOME CLEOMAR DE OLIVEIRA BORGES	7.3 - CRC SP-062151/O
7.4 - ENDEREÇO ALAGOAS		
7.5 - COD DDD TELEFONE (63) 34561175	7.6 - E-MAIL ESCRITORIOBORGES2@GMAIL.COM	
7.7 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.960-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 790.116.911-72	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA		
8.3 - C.I. 071 254	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP TO	8.5 - ENDEREÇO AVENIDA GOIÁS, SN - CENTRO	
8.6 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.960-000	8.9 - COD DDD TELEFONE

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	
9.2 - OBSERVAÇÃO CADASTRO DE ALTERAÇÃO, CONFORME O PROCESSO Nº 2020/6500/500053.	
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS	9.4 - DATA 18/03/2020
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR RAIMUNDO LOPES DA SILVA	9.6 - MATRÍCULA 1927591

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: ☒ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL	HOMOLOGAÇÃO ☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO
---	--

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 18/03/2020 NOME - MATRICULA: RAIMUNDO LOPES DA SILVA - 1927591

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 18/03/2020 NOME - MATRICULA: RAIMUNDO LOPES DA SILVA - 1927591

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.397.336-9**

12.1 - CPF/CNPJ 790.116.911-72		12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA			12.3 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO AVENIDA GOIÁS, SN - CENTRO					12.6 - CI Nº 071 254	12.7 - ORG. EXPED SSP TO
12.8 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.960-000	12.11 - DDD TELEFONE	12.12 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 100

12.15 - CPF/CNPJ	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.17 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS
12.19 - ENDEREÇO					12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO	12.28 - % PART.

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ		12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.
12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA				
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA				

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

04/12/2025 10:30:08

	ESTADO DO TOCANTINS		CAE	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS			
	CNPJ: 00.237.206/0001-30 - RUA DOM PEDRO I - CENTRO		Emissão: 05/12/2025 às 09:34	
FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: VMxes4CcBJbH
DADOS DO EMPRESA				
CPF/CNPJ:	03.551.842/0001-20	SITUAÇÃO:	ATIVO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2392	TIPO DE PESSOA:	2 - JURÍDICA	
NOME / RAZÃO SOCIAL:	R. S. DA SILVA COMERCIO			
NOME FANTASIA:	PNEUS DO BICO			
ENDEREÇO DA EMPRESA				
LOGRADOURO:	AV GOIAS	NÚMERO:	283	
COMPLEMENTO:		QUADRA:		
BAIRRO:	CENTRO	LOTE:		
MUNICÍPIO:	AUGUSTINÓPOLIS - TO	CEP:	77.960-000	
E-MAIL:	contabilsampaio@ibest.com.br	TELEFONE:		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA				
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar				
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores				
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores				
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores				
4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA:	9 - Outros	DATA DE CADASTRO:	08/01/2025	
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - Empresário (Individual)	DATA DA ABERTURA:	10/12/1999	
QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO:		CATEGORIA:	3 - Matriz	
QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO:		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:	1 - ME	
Nº DA JUNTA COMERCIAL:		FORMA DE COBRANÇA DE ISS:	4 - ISS Simples Nacional	
VALOR ESTIMADO:		ÁREA ESTABELECIMENTO:	848,40	
REGIME TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	DATA DA ESTIMATIVA:	10/12/1999	
CAPITAL SOCIAL:	300.000,00	PONTOS DE FEIRA:		
		TAXA DE OCUPAÇÃO:	0,00	
HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
Data / Período	Status			
10/12/1999 00:00	0 - Ativo			

AUGUSTINÓPOLIS, 5 de dezembro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. S. DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 03.551.842/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:02 do dia 07/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2026.

Código de controle da certidão: **04CA.FC6F.703E.0FD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

8116450



Validador

51871049662091260853883165965277

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: R S DA SILVA COMERCIO

CNPJ : 03.551.842/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

ENDEREÇO: AV GOIAS, 283, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 25 de Junho de 2026 - 12h 12m 41s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **R. S. DA SILVA COMERCIO**
CPF/CNPJ: **03.551.842/0001-20**
Endereço: **AV GOIAS, Nº283, QD. 1, LT1, 48 e 49**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**

Dados de Autenticação

QR Code

Certidão Número: **05652 - 1**
Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.**
Emitido em: **25/06/2026**
Validade: **25/07/2026**
Código Verificador: **Hc5WDIIRIGp**
Autenticar em: **<https://augustinopolis.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.551.842/0001-20
Razão social: R. S. DA SILVA COMERCIO
Endereço: AVE GOIAS 283 / CENTRO / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2026 a 16/07/2026

Certificação Número: 2026061702511412718963

Informação obtida em 25/06/2026 12:18:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. S. DA SILVA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.551.842/0001-20

Certidão nº: 57472215/2026

Expedição: 25/06/2026, às 12:22:01

Validade: 22/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. S. DA SILVA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.551.842/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 74ad1ac3

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

R. S. DA SILVA COMERCIO

CNPJ n. 03.551.842/0001-20

Certidão emitida em: 24/06/2026, às 00:35:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 24/06/2026, 00:35:38

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 354, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R S DA SILVA COMERCIO, município Augustinópolis, CNPJ nº 03.551.842/0001-20, Número de Registro (NIRE) 17100394757.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/12/1999

Ato constitutivo: 17100394757

Augustinópolis, 01/01/2024

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004958

R S DA SILVA COMERCIO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 03.551.842/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	11.582.102,22D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	11.414.699,89D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	160.435,35D
4	1.1.1.01	CAIXA	55.100,10D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	55.100,10D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	105.335,25D
11	1.1.1.03.001	BB RENDA FIXA LP 100	105.335,25D
53	1.1.5	ESTOQUE	11.254.264,54D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	11.254.264,54D
56	1.1.5.01.002	MERCADORIAS PARA REVENDA	11.254.264,54D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	167.402,33D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	60.239,78D
89	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	60.239,78D
91	1.2.2.01.002	BB CONSORCIO	60.239,78D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	107.162,55D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.152,11D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.152,11D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	109.244,16D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	109.244,16D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.233,72C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	460,84C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.772,88C
149	2	PASSIVO	11.582.102,22C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.902.584,88C
164	2.1.3	FORNECEDORES	6.788.432,88C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	6.788.432,88C
506	2.1.3.01.002	FORNECEDORES A PAGAR	4.588.235,56C
167	2.1.3.01.005	FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	102.704,93C
516	2.1.3.01.007	LOJA DO BORRACHEIRO COMERCIAL LTDA-ME	77.988,58C
15	2.1.3.01.015	PELEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LT	385.249,91C
543	2.1.3.01.035	TOVNX DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	119.740,49C
553	2.1.3.01.042	JPA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS L	123.061,74C
557	2.1.3.01.045	DISTRIBUIDORA TOCANTINS DE BATERIAS LTDA	68.248,89C
561	2.1.3.01.049	GHELLER E BRUM LTDA LJ01	109.427,24C
563	2.1.3.01.051	BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	41.706,74C
572	2.1.3.01.059	ENZO TRANSPORTES LTDA	18.685,58C
573	2.1.3.01.060	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	52.501,04C
592	2.1.3.01.075	CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FIL 21	4.865,00C
605	2.1.3.01.087	PETROFORTE DISTRIBUIDORA LTDA	27.126,10C
609	2.1.3.01.089	P. A. S - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	66.377,34C
614	2.1.3.01.092	SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL TO	3.278,46C
615	2.1.3.01.093	SIQUEIRA CAMPOS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTD	353.134,12C
619	2.1.3.01.094	PEREIRA DE OLIVEIRA E SILVA LTDA	2.313,40C
620	2.1.3.01.095	ITR COMERCIO DE PEÇAS Centro ITR 4320	9.200,04C
621	2.1.3.01.096	MARAJOARA DISTR DE PNEUS E CAMARAS LTDA	12.428,00C
625	2.1.3.01.099	RC5 DISTRIBUIDORA LTDA - FL 02	25.781,25C
629	2.1.3.01.103	JAICAR AUTOPECAS LTDA - ARAGUAINA	1.170,40C
630	2.1.3.01.104	JC COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI	45,70C
633	2.1.3.01.105	FORTBRAS AUTOPECAS SA - JAICAR14	4.901,68C
634	2.1.3.01.106	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA TO	11.528,11C
639	2.1.3.01.112	Pneulandia Comercial Ltda	69.608,96C
640	2.1.3.01.113	MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	46.478,93C
641	2.1.3.01.114	PATRAL PECAS LTDA	27.276,50C
642	2.1.3.01.115	UNIFORT LTDA	63,37C
644	2.1.3.01.117	RENAVI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	4.525,57C
585	2.1.3.01.118	MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.	93.243,92C
647	2.1.3.01.122	GP PNEUS LTDA	40.909,66C
648	2.1.3.01.123	I. C. NETTO DISTRIBUIDORA LTDA	65.523,06C
649	2.1.3.01.124	COMANDO AUTO PECAS LTDA	207.695,90C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
650	2.1.3.01.125	PARAISO AUTO PARTS LTDA	10.641,57C
651	2.1.3.01.126	TO - EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PECAS E FILTROS LTDA	3.743,85C
652	2.1.3.01.127	AMPTO DIST. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	2.538,99C
653	2.1.3.01.128	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - TO	508,72C
654	2.1.3.01.129	COMDIP COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PECAS	5.973,58C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.030,37C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.030,37C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	7.256,40C
181	2.1.4.01.011	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER	1.039,60C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.734,37C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	93.709,63C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	24.914,69C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	20.374,32C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.540,37C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	46.545,12C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	9.213,65C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	37.331,47C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	22.249,82C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	20.496,38C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.753,44C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.412,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	1.412,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.412,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.223.931,23C
217	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.223.931,23C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	2.223.931,23C
221	2.2.1.01.003	ADIATAMENTOS	2.223.931,23C
222	2.2.1.01.003.001	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	2.223.931,23C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.455.586,11C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	213.958,96C
258	2.3.4.01.001	RESERVA LEGAL	213.958,96C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.941.627,15C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.941.627,15C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.941.627,15C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 11.582.102,22 (onze milhões quinhentos e oitenta e dois mil cento e dois reais e vinte e dois centavos)

REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 790.116.911-72

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
 CPF: 013.423.781-13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.621.554,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	300.781,58	<u>2.922.335,58</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(143.075,22)	<u>(143.075,22)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.779.260,36</u>
CMV		
CMV	(2.339.015,68)	<u>(2.339.015,68)</u>
LUCRO BRUTO		<u>440.244,68</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(408.620,69)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.363,95)	<u>(1.363,95)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(239.839,38)	
PRÓ-LABORE	(67.776,00)	
13º SALÁRIO	(21.261,59)	
FÉRIAS	(30.441,29)	
FGTS	(23.359,99)	
TAXAS DIVERSAS	(545,00)	
ICMS	(927,48)	
TELEFONE	(99,06)	
SEGUROS	(4.212,69)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.472,00)	
GASTOS COM CARTÃO	(539,35)	
JUROS PASSIVOS	(9.782,91)	<u>(407.256,74)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.077,82	
BONIFICAÇÕES	328,73	<u>1.406,55</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	581,40	<u>581,40</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>33.611,94</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>33.611,94</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>33.611,94</u>

REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 790.116.911-72

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
 CPF: 013.423.781-13

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

AUGUSTINOPOLIS, 31/12/2024

À

CRC n.º 004958/O-0
Endereço: , nº 0, , CEP nº -
,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa R S DA SILVA COMERCIO, CNPJ 03.551.842/0001-20, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 790.116.911-72

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	11.414.699,89 + 167.402,33	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.902.584,88 + 2.223.931,23	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.414.699,89	1,65
	Passivo Circulante	6.902.584,88	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	11.414.699,89 - 11.254.264,54	0,02
	Passivo Circulante	6.902.584,88	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	160.435,35	0,02
	Passivo Circulante	6.902.584,88	
Índice de Solvência Geral	Ativo	11.582.102,22	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.902.584,88 + 2.223.931,23	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	11.414.699,89 - 6.902.584,88	4.512.115,01
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.902.584,88 + 2.223.931,23	3,72
	Patrimônio Líquido	2.455.586,11	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.902.584,88 + 2.223.931,23	0,79
	Passivo Total	11.582.102,22	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	6.902.584,88	2,81
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.455.586,11 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	6.902.584,88	3,10
	Passivo Não-Circulante	2.223.931,23	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.902.584,88 + 2.223.931,23	0,79
	Ativo	11.582.102,22	

REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 790.116.911-72

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

Empresa: **R S DA SILVA COMERCIO**
CNPJ: 03.551.842/0001-20

Folha: 353
Número livro: 0004

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - A empresa R S DA SILVA COMERCIO, tem como Atividade Principal:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividades Secundárias:

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

NOTA 02 - A empresa é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 03- A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo como regime de competência.

NOTA 04- A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 06- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa e bancos. Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 07- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores a pagar, obrigações tributárias e trabalhistas.

NOTA 08- A Receita é oriunda do Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 790.116.911-72

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 354, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa R S DA SILVA COMERCIO.

Augustinópolis, 31/12/2024

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004958

R S DA SILVA COMERCIO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 03.551.842/0001-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R S DA SILVA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01342378113	THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
03551842000120	R S DA SILVA COMERCIO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/06/2025 10:34 SOB Nº
20250320517.
PROTOCOLO: 250320517 DE 09/06/2025. NIRE: 17100394757.
R S DA SILVA COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 09/06/2025
simplifica.to.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12509299610 em 09/06/2025, protocolo 250320517. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R S DA SILVA COMERCIO
Número de Registro:	17100394757
CNPJ:	03551842000120
Município:	Augustinópolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01342378113	THION RODRIGUES LEMOS SANTANA	TO004958
03551842000120	R S DA SILVA COMERCIO	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/06/2025 10:34 SOB Nº
20250320517.
PROTOCOLO: 250320517 DE 09/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12509299610. NIRE: 17100394757.
R S DA SILVA COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 09/06/2025
simplifica.to.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 331, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R S DA SILVA COMERCIO, município Augustinópolis, CNPJ nº 03.551.842/0001-20, Número de Registro (NIRE) 17100394757.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/12/1999

Ato constitutivo: 17100394757

Augustinópolis, 01/01/2025

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004958/O-0

R S DA SILVA COMERCIO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 03.551.842/0001-20

Empresa: R S DA SILVA COMERCIO

C.N.P.J.: 03.551.842/0001-20

Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0326

Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	12.434.538,52D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	12.267.136,19D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	96.981,89D
4	1.1.1.01	CAIXA	5.485,64D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5.485,64D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	91.496,25D
11	1.1.1.03.001	BB RENDA FIXA LP 100	91.496,25D
53	1.1.5	ESTOQUE	12.170.154,30D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	12.170.154,30D
56	1.1.5.01.002	MERCADORIAS PARA REVENDA	12.170.154,30D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	167.402,33D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	60.239,78D
89	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	60.239,78D
91	1.2.2.01.002	BB CONSORCIO	60.239,78D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	107.162,55D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.152,11D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.152,11D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	109.244,16D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	109.244,16D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.233,72C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	460,84C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.772,88C
149	2	PASSIVO	12.434.538,52C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.550.545,85C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.383,66C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	38.383,66C
152	2.1.1.01.001	BB GIRO MIX PASEP 397502865	38.383,66C
164	2.1.3	FORNECEDORES	7.380.856,94C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	7.380.856,94C
506	2.1.3.01.002	FORNECEDORES A PAGAR	4.526.884,29C
167	2.1.3.01.005	FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	108.834,21C
516	2.1.3.01.007	LOJA DO BORRACHEIRO COMERCIAL LTDA-ME	83.338,59C
15	2.1.3.01.015	PELEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LT	402.958,91C
543	2.1.3.01.035	TOVNX DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	122.705,17C
553	2.1.3.01.042	JPA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS L	123.061,74C
557	2.1.3.01.045	DISTRIBUIDORA TOCANTINS DE BATERIAS LTDA	90.238,06C
561	2.1.3.01.049	GHELLER E BRUM LTDA L301	141.945,50C
563	2.1.3.01.051	BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	45.238,51C
572	2.1.3.01.059	ENZO TRANSPORTES LTDA	18.685,58C
573	2.1.3.01.060	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	66.707,36C
592	2.1.3.01.075	CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FIL 21	17.058,60C
594	2.1.3.01.077	HC PNEUS S/A	2.187,99C
602	2.1.3.01.084	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	59.834,19C
605	2.1.3.01.087	PETROFORTE DISTRIBUIDORA LTDA	37.078,19C
609	2.1.3.01.089	P. A. S - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	85.956,20C
614	2.1.3.01.092	SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL TO	3.278,46C
615	2.1.3.01.093	SIQUEIRA CAMPOS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTD	327.431,80C
619	2.1.3.01.094	PEREIRA DE OLIVEIRA E SILVA LTDA	2.313,40C
620	2.1.3.01.095	ITR COMERCIO DE PEÇAS Centro ITR 4320	115.600,46C
621	2.1.3.01.096	MARAJOARA DISTR DE PNEUS E CAMARAS LTDA	20.859,50C
625	2.1.3.01.099	RC5 DISTRIBUIDORA LTDA - FL 02	25.781,25C
629	2.1.3.01.103	JAICAR AUTOPECAS LTDA - ARAGUAINA	1.170,40C
630	2.1.3.01.104	JC COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI	45,70C
633	2.1.3.01.105	FORTBRAS AUTOPECAS SA - JAICAR14	6.488,68C
634	2.1.3.01.106	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA TO	18.875,76C
639	2.1.3.01.112	Pneulandia Comercial Ltda	83.514,44C
640	2.1.3.01.113	MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	55.080,89C

Continua

Empresa: R S DA SILVA COMERCIO
C.N.P.J.: 03.551.842/0001-20
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0327
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
641	2.1.3.01.114	PATRAL PECAS LTDA	29.131,52C
642	2.1.3.01.115	UNIFORT LTDA	523,11C
644	2.1.3.01.117	RENAVI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	4.525,57C
585	2.1.3.01.118	MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.	93.243,92C
647	2.1.3.01.122	GP PNEUS LTDA	142.666,26C
648	2.1.3.01.123	I. C. NETTO DISTRIBUIDORA LTDA	62.428,19C
649	2.1.3.01.124	COMANDO AUTO PECAS LTDA	286.643,87C
650	2.1.3.01.125	PARAISO AUTO PARTS LTDA	9.790,05C
651	2.1.3.01.126	TO - EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PECAS E FILTROS LTDA	3.743,85C
652	2.1.3.01.127	AMPTO DIST. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	1.904,25C
653	2.1.3.01.128	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - TO	508,72C
654	2.1.3.01.129	COMDIP COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PECAS	145.972,35C
658	2.1.3.01.130	MACHADO - CARDOSO LTDA	6.621,45C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.785,39C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.785,39C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.785,39C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	115.001,86C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	24.727,61C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	18.921,43C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5.806,18C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	70.010,17C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	9.925,30C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	60.084,87C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	20.264,08C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	18.657,74C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.606,34C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.518,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	1.518,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.518,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.276.931,23C
217	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.276.931,23C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	2.276.931,23C
221	2.2.1.01.003	ADIATAMENTOS	2.276.931,23C
222	2.2.1.01.003.001	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	2.276.931,23C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.607.061,44C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	213.958,96C
258	2.3.4.01.001	RESERVA LEGAL	213.958,96C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.093.102,48C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.093.102,48C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	2.093.102,48C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 12.434.538,52 (doze milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 790.116.911-72

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

Empresa: R S DA SILVA COMERCIO
C.N.P.J.: 03.551.842/0001-20
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0328
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.597.112,60	
SERVIÇOS PRESTADOS	189.756,28	<u>2.786.868,88</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(182.763,02)	<u>(182.763,02)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.604.105,86</u>
CMV		
CMV	(2.038.789,87)	<u>(2.038.789,87)</u>
LUCRO BRUTO		<u>565.315,99</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(418.763,11)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(461,47)	<u>(461,47)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(226.961,75)	
PRÓ-LABORE	(91.080,00)	
13º SALÁRIO	(19.958,02)	
FÉRIAS	(30.041,14)	
FGTS	(22.731,97)	
TAXAS DIVERSAS	(44,00)	
ICMS	(1.082,94)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.250,00)	
GASTOS COM CARTÃO	(465,78)	
JUROS PASSIVOS	(13.678,54)	
TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(7,50)	<u>(418.301,64)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	850,73	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.054,35	
BONIFICAÇÕES	106,75	<u>2.011,83</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	2.910,62	<u>2.910,62</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>151.475,33</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>151.475,33</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>151.475,33</u>

REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 790.116.911-72

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

Empresa: R S DA SILVA COMERCIO

Inscrição: 03.551.842/0001-20

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0329

Número livro: 0005

Emissão: 23/06/2026

Hora: 08:56:50

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	12.267.136,19 + 167.402,33	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.550.545,85 + 2.276.931,23	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	12.267.136,19	1,62
	Passivo Circulante	7.550.545,85	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	12.267.136,19 - 12.170.154,30	0,01
	Passivo Circulante	7.550.545,85	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	96.981,89	0,01
	Passivo Circulante	7.550.545,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	12.434.538,52	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.550.545,85 + 2.276.931,23	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	12.267.136,19 - 7.550.545,85	4.716.590,34
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.550.545,85 + 2.276.931,23	3,77
	Patrimônio Líquido	2.607.061,44	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.550.545,85 + 2.276.931,23	0,79
	Ativo Total	12.434.538,52	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	7.550.545,85	2,90
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.607.061,44 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	7.550.545,85	3,32
	Passivo Não-Circulante	2.276.931,23	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.550.545,85 + 2.276.931,23	0,79
	Ativo	12.434.538,52	

REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 790.116.911-72

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

Empresa: **R S DA SILVA COMERCIO**
CNPJ: 03.551.842/0001-20

Folha: 330
Número livro: 0005

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - A empresa R S DA SILVA COMERCIO, tem como Atividade Principal:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividades Secundárias:

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

NOTA 02 - A empresa é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 03- A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo como regime de competência.

NOTA 04- A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 06- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa e bancos. Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 07- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores a pagar, obrigações tributárias e trabalhistas.

NOTA 08- A Receita é oriunda do Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 790.116.911-72

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 331, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa R S DA SILVA COMERCIO.

Augustinópolis, 31/12/2025

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004958/O-0

R S DA SILVA COMERCIO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 03.551.842/0001-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R S DA SILVA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03551842000120	R S DA SILVA COMERCIO
01342378113	THION RODRIGUES LEMOS SANTANA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/06/2026 10:20 SOB Nº
20260365840.
PROTOCOLO: 260365840 DE 23/06/2026. NIRE: 17100394757.
R S DA SILVA COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 23/06/2026
simplifica.to.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12611233559 em 23/06/2026, protocolo 260365840. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R S DA SILVA COMERCIO
Número de Registro:	17100394757
CNPJ:	03551842000120
Município:	Augustinópolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01342378113	THION RODRIGUES LEMOS SANTANA	TO004958/O-0
03551842000120	R S DA SILVA COMERCIO	

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/06/2026 10:21 SOB Nº
20260365840.

PROTOCOLO: 260365840 DE 23/06/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12611233559. NIRE: 17100394757.
R S DA SILVA COMERCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 23/06/2026
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R S DA SILVA COMERCIO			Protocolo: TOC2600221803
NIRE : 17100394757			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 17100394757	CNPJ 03.551.842/0001-20	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/12/1999	Início de Atividade 30/06/1999
Endereço Completo Avenida GOIÁS, Nº 283, CENTRO-Augustinópolis/TO- CEP77960-000			
Objeto Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 26/05/2022	Número 20220286825	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA			
Identidade: 01040434105		CPF: 790.116.911-72	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2026, às 16:24:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código XPJ3QSVV.

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO BALANÇO – 2024

EU, THION RODRIGUES LEMOS SANTANA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS SOB O Nº TO 004958/OO, DECLARO PARA OS FINS DE INTERESSE, O ARQUIVAMENTO 12611233559 DE 23/06/2026 PROTOCOLO 260365840 DE 23/06/2026 NIRE 17100394757 AFIRMO A VERACIDADE DA ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE A EMPRESA R S DA SILVA COMERCIO, INSCRITA NO CADASTRO DO CNPJ SOB O Nº 03.551.842/0001-20.

CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Declaração de comprovação da boa situação financeira da empresa, mediante a apresentação dos índices demonstrativos do balanço patrimonial do período de apuração 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

ANÁLISE DE BALANÇO – 31/12/2025

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	12.267.136,19 + 167.402,33	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.550.545,85 + 2.276.931,23	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	12.267.136,19	1,62
	Passivo Circulante	7.550.545,85	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	12.267.136,19 - 12.170.154,30	0,01
	Passivo Circulante	7.550.545,85	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	96.981,89	0,01
	Passivo Circulante	7.550.545,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	12.434.538,52	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.550.545,85 + 2.276.931,23	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	12.267.136,19 - 7.550.545,85	4.716.590,34
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.550.545,85 + 2.276.931,23	3,77
	Patrimônio Líquido	2.607.061,44	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.550.545,85 + 2.276.931,23	0,79
	Ativo Total	12.434.538,52	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	7.550.545,85	2,90
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.607.061,44 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	7.550.545,85	3,32
	Passivo Não-Circulante	2.276.931,23	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.550.545,85 + 2.276.931,23	0,79
	Ativo	12.434.538,52	

THION
RODRIGUES

Assinado digitalmente por THION RODRIGUES
ND: CN=THION RODRIGUES, E=THIONCONTADOR10@GMAIL.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.25 13:56:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

AUGUSTINOPOLIS – TO, 25 de JUNHO 2026

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO BALANÇO – 2024

EU, THION RODRIGUES LEMOS SANTANA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS SOB O Nº TO 004958/OO, DECLARO PARA OS FINS DE INTERESSE, O ARQUIVAMENTO 20250320517 DE 09/06/2025 PROTOCOLO 250320517 DE 09/06/2025 NIRE 17100394757 AFIRMO A VERACIDADE DA ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE A EMPRESA R S DA SILVA COMERCIO, INSCRITA NO CADASTRO DO CNPJ SOB O Nº 03.551.842/0001-20.

CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Declaração de comprovação da boa situação financeira da empresa, mediante a apresentação dos índices demonstrativos do balanço patrimonial do período de apuração 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

ANÁLISE DE BALANÇO – 31/12/2024

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	11.414.699,89 + 167.402,33	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.902.584,88 + 2.223.931,23	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.414.699,89	1,65
	Passivo Circulante	6.902.584,88	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	11.414.699,89 - 11.254.264,54	0,02
	Passivo Circulante	6.902.584,88	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	160.435,35	0,02
	Passivo Circulante	6.902.584,88	
Índice de Solvência Geral	Ativo	11.582.102,22	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.902.584,88 + 2.223.931,23	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	11.414.699,89 - 6.902.584,88	4.512.115,01
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.902.584,88 + 2.223.931,23	3,72
	Patrimônio Líquido	2.455.586,11	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.902.584,88 + 2.223.931,23	0,79
	Passivo Total	11.582.102,22	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	6.902.584,88	2,81
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.455.586,11 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	6.902.584,88	3,10
	Passivo Não-Circulante	2.223.931,23	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.902.584,88 + 2.223.931,23	0,79
	Ativo	11.582.102,22	

Documento assinado digitalmente



THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
Data: 15/12/2025 11:02:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AUGUSTINOPOLIS – TO, 15 de DEZEMBRO 2025.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

Certidão n.º: TO/2026/00002591

Nome: THION RODRIGUES LEMOS SANTANA CPF: 013.423.781-13

CRC/UF n.º TO-004958/O Categoria: CONTADOR

Validade: 17.09.2026

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.423.781-13 Controle : 4759.6955.8838.9465



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
REGISTRO..... : TO-004958/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.423.781-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 19/06/2026 as 08:58:39.

Válido até: 17/09/2026.

Código de Controle: 1650685.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO

Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **R.S DA SILVA COMERCIO - ME**, CNPJ Nº 03.551.842/0001-20, com sede na Avenida Goiás, nº 283, Bairro Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000, cumpriu no ano de 2022 com competência o Fornecimento de Peças de Reposição, baterias, Pneus, Serviços mecânicos de manutenção Preventivos e Corretivos em veículos da frota municipal, Conforme contrato firmado entre as partes após a conclusão dos termos das: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 06/2022, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022**, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

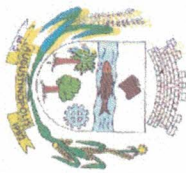
O fornecimento e os serviços descritos contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa **R.S DA SILVA COMERCIO - ME** e esta Municipalidade.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços e produtos prestados/fornecidos à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

CARRASCO BONITO - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.


Jocivaldo da Costa Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021
Pref. MCB/TO

JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA
CNPJ: 00237206000130

2026

ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 225, par. 1, I e II do Código de Postura Municipal concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, exercer suas atividades, enquanto satisfeita as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal: 02392	CPF/CNPJ: 03.551.842/0001-20
Razão Social: 18856 - R. S. DA SILVA COMERCIO	
Nome Fantasia: PNEUS DO BICO	

Endereço: AV GOIAS, 283,, CENTRO, CEP 77.960-000	Nº do Alvará	Data Emissão
Cidade: AUGUSTINOPOLIS UF: TO	00161/2026	25/03/2026

OBSERVAÇÃO:	Data de Início das Atividades	Validade
	10/12/1999	31/12/2026

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO		Código de Autenticação AoDtpuN1YoU
CNAE Principal 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE Secundario 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		

Adryanna Silva Oliveira Salame
Diretora da Divisão da Receita Municipal
Dec. nº 013/2023 de 19.01.2023
DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
COORDENADORIA DE ARRECADÇÃO E DÍVIDA ATIVA
CNPJ: 00237206000130

2026

CNAE Secundários

- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Código de Autenticação

AoDtpuNIYoU




Adryanna Silva Oliveira Salame
Diretora da Divisão da Receita Municipal
Dec. nº 013/2023 de 19.01.2023

DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL



CNPJ: 03.551.842/0001-20 FONE 63 3456 1182
Avenida Goiás, nº283

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026

A empresa , **R S DA SILVA COMERCIO** , inscrita no CNPJ sob o nº **03.551.842/0001-20**, com sede na **AV. GOIÁS, 283, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO**, por intermédio do seu Representante Legal/ Procurador Sr. **REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **790.116.911-72**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Augustinópolis – TO, 07 de Julho de 2026

R S DA SILVA COMERCIO
CNPJ:03.551.842/0001-20
REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA
SÓCIO TITULAR



CNPJ: 03.551.842/0001-20 FONE 63 3456 1182
Avenida Goiás, nº283

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026

Eu **REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA** portador do RG nº 71254 SSP-TO e do CPF nº 790.116.911-72, representante legal do licitante **R S DA SILVA COMERCIO**, interessado em participar da PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:



CNPJ: 03.551.842/0001-20 FONE 63 3456 1182
Avenida Goiás, nº283

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Augustinópolis – TO, 07 de Julho de 2026

R S DA SILVA COMERCIO
CNPJ:03.551.842/0001-20
REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA
SÓCIO TITULAR



CNPJ: 03.551.842/0001-20 FONE 63 3456 1182
Avenida Goiás, nº283

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026

A empresa, **R S DA SILVA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.551.842/0001-20**, com sede na **AV. GOIÁS, 283, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO**, por intermédio do seu Representante Legal/ Procurador Sr. **REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **790.116.911-72**, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem do edital, da PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Augustinópolis – TO, 07 de Julho de 2026

R S DA SILVA COMERCIO
CNPJ:03.551.842/0001-20
REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA
SÓCIO TITULAR



CNPJ: 03.551.842/0001-20 FONE 63 3456 1182
Avenida Goiás, nº283

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO dos incisos III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal

A empresa, **R S DA SILVA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.551.842/0001-20**, com sede na **AV. GOIÁS, 283, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO**, por intermédio do seu Representante Legal/ Procurador Sr. **REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **790.116.911-72**, em atenção ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2026, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal..

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Augustinópolis – TO, 07 de Julho de 2026

R S DA SILVA COMERCIO
CNPJ:03.551.842/0001-20
REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA
SÓCIO TITULAR



CNPJ: 03.551.842/0001-20 FONE 63 3456 1182
Avenida Goiás, nº283

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026

A empresa, **R S DA SILVA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.551.842/0001-20**, com sede na **AV. GOIÁS, 283, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO**, por intermédio do seu Representante Legal/ Procurador Sr. **REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **790.116.911-72**, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Augustinópolis – TO, 07 de Julho de 2026

R S DA SILVA COMERCIO
CNPJ:03.551.842/0001-20
REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA
SÓCIO TITULAR



CNPJ: 03.551.842/0001-20 FONE 63 3456 1182
Avenida Goiás, nº283

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026

A empresa, **R S DA SILVA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.551.842/0001-20**, com sede na **AV. GOIÁS, 283, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO**, por intermédio do seu Representante Legal/ Procurador Sr. **REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **790.116.911-72**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Augustinópolis – TO, 07 de Julho de 2026

R S DA SILVA COMERCIO
CNPJ:03.551.842/0001-20
REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA
SÓCIO TITULAR



CNPJ: 03.551.842/0001-20 FONE 63 3456 1182
Avenida Goiás, nº283

DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026

Eu **REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA** portador do RG nº **71254 SSP TO** e do CPF nº **790.116.911-72**, representante legal do licitante **R S DA SILVA COMERCIO**, interessado em participar da PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.:

Augustinópolis – TO, 07 de Julho de 2026

R S DA SILVA COMERCIO
CNPJ:03.551.842/0001-20
REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA
SÓCIO TITULAR



CNPJ: 03.551.842/0001-20 FONE 63 3456 1182
Avenida Goiás, nº283

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026

A empresa, **R S DA SILVA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.551.842/0001-20**, com sede na **AV. GOIÁS, 283, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO**, por intermédio do seu Representante Legal/ Procurador Sr. **REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **790.116.911-72** infra-assinado, para os fins de participação no PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026:

- a) DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do PREGÃO ELETRONICO em epigrafe.
- b) Declara sob pena de inabilitação, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas formas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.
- c) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Declara, sob pena de inabilitação, que atende ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, referente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- e) Declara, sob pena de inabilitação, que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
- f) Declara, sob pena de inabilitação, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) Declara que atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.
- h) Declara, sob pena de inabilitação, que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



CNPJ: 03.551.842/0001-20 FONE 63 3456 1182
Avenida Goiás, nº283

i) Declara, sob pena de inabilitação, sob as penas da Lei, que se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para participação nesta licitação.

A licitante A empresa , **R S DA SILVA COMERCIO** , inscrita no CNPJ sob o nº **03.551.842/0001-20**, DECLARA ainda sob as penas da lei, que o e-mail que será utilizado para receber notificações e informações será: autopecasdobico@hotmail.com

Augustinópolis – TO, 07 de Julho de 2026

R S DA SILVA COMERCIO
CNPJ:03.551.842/0001-20
REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA
SÓCIO TITULAR



CNPJ: 03.551.842/0001-20 FONE 63 3456 1182
Avenida Goiás, nº283

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2026

Eu **REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA** portador do RG nº **71254 SSP TO** e do CPF nº **790.116.911-72**, representante legal do licitante **R S DA SILVA COMERCIO**, DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Augustinópolis – TO, 07 de Julho de 2026

R S DA SILVA COMERCIO
CNPJ:03.551.842/0001-20
REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA
SÓCIO TITULAR